PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 488/88

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Concede o título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã" ao Deputado Rubens Bueno, Secretário de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ" ao Deputado RUBENS BUENO, Secretário de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", XXVII da Instalação, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

Todo o povo do Paraná (e até mesmo de outros Estados da Federação) é unânime em reconhecer o excelente trabalho do Governador Álvaro Dias, cuja performance vem sendo brilhante, em qualquer que seja o setor de sua Administração. É evidente que isso se deve, em grande parte, à inteligência e à visão com que soube montar sua equipe de trabalho, organizando-a com elementos altamente capacitados, de primeiríssima qualidade.

Um desses homens de Governo é o Deputado RUBENS BUENO, Secretário de

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 01 / 08 / 88

[signature]

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 01/08/88

Ata (s) n.º ..... e .....

[signature]

Diretor de Secretaria

aprovado em 1º discurso por unanimidade de votos

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 03/08/88

Ata (s) n.º ..... e .....

[signature]

Diretor de Secretaria

aprovado em 2º discurso por unanimidade de votos

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 22/08/88

Ata (s) n.º ..... e .....

[signature]

Diretor de Secretaria

aprovado em 3º discurso por unanimidade de votos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 488/88...

Estado do Trabalho e da Ação Social, cujo trabalho, na área que lhe é característica, tem sido digno dos mais altos elogios, em função dos benefícios, no campo da assistência social e da ação comunitária, que tem propiciado aos municípios paranaenses, entre os quais, é evidente, está Ivaiporã.

Assim sendo, houvemos por bem manifestar o reconhecimento nosso e da comunidade para com o Deputado Rubens Bueno, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário de Ivaiporã. Para tal fim, submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que, temos certeza, merecerá a aprovaçaõ desse Legislativo.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
Digníssima Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Nesta Cidade

Estado do Trabalho e da Ação Social, cujo trabalho, na área que lhe é característica, tem sido digno dos mais altos elogios, em função dos benefícios, no campo da assistência social e da ação comunitária, que tem propiciado aos municípios paranaenses, entre os quais, é evidente, está Ivaiporã.

Assim sendo, houvemos por bem manifestar o reconhecimento nosso e da comunidade para com o Deputado Rubens Bueno, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário de Ivaiporã. Para tal fim, submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que, temos certeza, merecerá a aprovação desse Legislativo.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Vereadora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

Digníssima Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Nesta Cidade

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇAO

PROJETO DE LEI Nº 488/88

Súmula: Concede o título de "Cidadao Honorário de Ivaipora" ao Deputado Rubens Bueno, Secretário de Estado do Trabalho e da Açao Social.

P A R E C E R

A Comissao de Justiça e Redaçao, analisando o Projeto de Lei nº 488/88, de autoria do Poder Executivo, constatou ser o mesmo lógico, constitucional e redigido de conformidade com as normas e regras da língua portuguesa, de uso corrente no País, pelo que emite parecer opinando pela sua aprovaçao.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaipora, aos primeiro dia do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e oito .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 489/88

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Concede o título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã" ao Dr. Heniz Georg Herwig, Secretário de Estado dos Transportes.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ" ao Dr. - HEINZ GEORG HERWIG, Secretário de Estado dos Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail bolivar Rother", XXVII da Instalação, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

Qualquer cidadão ivaiporãense sabe da extrema importância das nossas estradas municipais, por serem elas o único meio de escoamento das nossas safras agrícolas. Sabedora disso também, a atual Administração preocupou-se muito, desde seu início, em manter em bom estado essas estradas, indo buscar, quando era o caso, a ajuda das esferas superiores do governo. Inúmeras tentativas foram feitas, mas nossos pedidos só encontraram eco junto ao Governador Álvaro Dias, através de seu brilhante e competente Secretário de Estado dos Transportes, Dr. HEINZ GEORG HERWIG, em cuja gestão deverão ser pavimentadas importan-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 01 / 08 / 88

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 01 / 08 / 88

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

aprovado em primeira discussão em unanimidade de votos

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 09 / 08 / 88

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

aprovado em segunda discussão em unanimidade de votos.

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 22 / 08 / 88

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

aprovado em 3ª discussão em unanimidade de votos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

tes estradas do Município: Ouro Verde a Arapuã, Arapuã a Romeópolis, Ivaiporã a Jacutinga e BR-466 a Ariranha.

Por essa razão, julgamos ser justo homenagear o Dr. Heinz Georg Herwig, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, conforme estabelece o presente Projeto de Lei, cuja aprovação representará a participação do Legislativo na homenagem àquele ilustre Secretário.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereaddra MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
Digníssima Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Nesta Cidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 489/88...

Las estradas do Município: Ouro Verde a Arapuã, Arapuã a Romeópolis, Ivaiporã a Jacutinga e BR-466 a Ariranha.

Por essa razão, julgamos ser justo homenagear o Dr. Heinz Georg Herwig, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, conforme pseabelece o presente Projeto de Lei, cuja aprovação representará a participação do Legislativo na homenagem àquele ilustre Secretário.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Vereadora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

Digníssima Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Nesta Cidade

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 489/88

Súmula: Concede o título de "Cidadao Honorário de Ivaiporã" ao Dr. Heinz GEORG HERWIG, Secretário de Estatado dos Transportes.

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, ao examinar o Projeto de Lei nº 489/88, de autoria do Poder Executivo constatou ser o mesmo - constitucional, lógico e redigido em língua portuguesa, dentro - das regras e normas gramaticais, pelo que emitem parecer opinando pela sua aprovaçao.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Miroslau Stiesser

Orlando Buratto

Laudelino Belarmino Leão